



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3230 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 112/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008659-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/SMSUB/COGEL/2021**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB CONTRATADA:****CONSÓRCIO POLDER VILA ITAIM NORTE SUL OBRACON**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COMUNS DE ENGENHARIA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS DE ZELADORIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELETROMECHANICA DAS MOTOBOMBAS, QUADROS DE COMANDO, CABINE PRIMÁRIA, GRUPO GERADOR, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E GESTÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DOS COMPONENTES DO PÔLDER DA VILA ITAIM, LOCALIZADO NA SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar – Edifício Martinelli, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA** doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro, o **CONSÓRCIO POLDER VILA ITAIM NORTE SUL OBRACON**, inscrito no CNPJ sob nº **44.949.765/0001-48**, constituído pelas empresas **NORTE SUL HIDROTÉCNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.980.710/0001-06, estabelecida na rua Oralinda Moraes Simões nº 09, Chácara Nova, Boa Vista, Hortolândia, e **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.973.494/0001-89, estabelecida na Rua Dr. Luiz Miglano, nº 1.986, 7º andar, conjuntos 725/726, Jardim Caboré/SP, representadas pelos seus representantes legais, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei no 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal no 13.278/2002 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 8560672d487686e4f9411c77cfee7917bb1d48d5334c750f7e9c6bf85c02017d
Link de validação: <https://valida.ae/a1982f4a8c62ed882f911251f375a547af1d0e181651193f97sv>





Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3230 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o **Termo de Contrato Nº 112/SMSUB/COGEL/2021** por **12 (doze) meses**, contados a partir de **04/01/2025**, com previsão de encerramento em **03/01/2026**.

1.2. O valor total do Contrato perfaz o montante de R\$ **5.463.211,21 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos e onze reais e vinte e um centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.00.00.1.501.9001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATADA:



RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

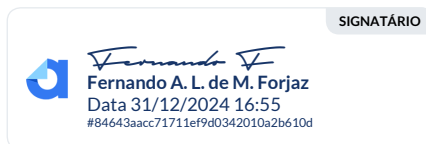
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



RICARDO PERA MOREIRA SIMÕES

DIRETOR EXECUTIVO

NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA



FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ

SÓCIO DIRETOR

OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIP.LTDA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 8560672d487686e4f9411c77cfce7917bb1d48d5334c750f7e9c6bf85c02017d
Link de validação: <https://valida.ae/a1982f4a8c62ed882f911251f375a547af1d0e181651193f97sv>

